ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 25 DE MARÇO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 30/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 14/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 31/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 12/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 32/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 13/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 33/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 15/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 34/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 18/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 35/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 16/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 16/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 07/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, apresentando os esclarecimentos sobre os critérios utilizados na distribuição das subvenções às entidades do Município de Porecatu. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 37/2023. PARECER INDIVIDUAL, apresentado pelo vereador João de Oliveira Junior, membro da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 37/2023. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 37/2023, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 37, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a correção da gratificação dos membros da Comissão de Controle Interno e dá outras providências. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 06, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não tendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 01 de abril de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior, \_\_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitalizei e a subscrevi.++++++++++++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------